



f. m.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

EDITAL Nº 3/2012

FILIFE MANUEL SEVERINO AFONSO RAMIRES, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, em cumprimento do disposto no nº 1 do artº 91º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, faz saber que:

A Assembleia Municipal a que presido, em reunião ordinária realizada em 7 de Fevereiro de 2012, deliberou o seguinte:

- 1) Aprovar, sob proposta da Câmara Municipal a Repartição de Encargos em ordem à aquisição de Serviços de Confecção, Transporte e Distribuição de Refeições nas Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins-de-infância do Concelho de Olhão:

Ano 2012 - € 285.000,00 (valor estimado para 4 meses);

Ano 2013 - € 855.000,00;

Ano 2014 - € 855.000,00;

Ano 2015 - € 570.000,00 (valor total para 8 meses), nos termos das disposições conjugadas dos artºs 18º nº 2 e 22º nº 1 alínea b) ambas do D.L. nº 197/99 de 8 de Junho.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

- 2) Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a aplicação de uma Taxa de Recursos Hídricos prevista no D.L. nº 97/2008, previsto pela Lei nº 58/2005 de 29.12 - Lei da Água ;

A proposta foi retirada pela Câmara Municipal.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- 3) Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a desafecção de uma área de terreno com 2.045,00 m² do domínio público municipal para o domínio público privado do Município, inserida no loteamento da Quinta da Nau, S.A., titulado pelo alvará nº 118, para ceder em direito de superfície à Associação “Verdades Escondidas”, com sede na Rua da Armona, Edf.1 – Bl.1 r/c Esqº em Olhão, para construção da sua sede.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

4. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a abertura de concurso público para efeitos de criação de um NDT – Núcleo de Desenvolvimento Turístico, conforme artº 89º do Regulamento do PDM.

A proposta foi aprovada, por maioria, com 22 votos a favor e 3 abstenções

Olhão, 8 de Fevereiro de 2012

O Presidente da Assembleia Municipal

(Filipe Manuel Severino Afonso Ramires)